



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

Nº 3981137/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ADRIANA DE FATIMA BOTELHO

OU

CPF/CNPJ nº 080.332.907-57

Certidão emitida em: 03/08/2026 , às 19:47:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 03/08/2026 , às 09:42:35.
- Processo Digital da 1ª Região até 03/08/2026 , às 09:42:35.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 03/08/2026 , às 09:42:35.
- JEF Virtual até 03/08/2026 , às 09:42:35.
- Processual até 03/08/2026 , às 09:42:35.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 03/08/2026 , às 09:42:35.



Código de validação: YKU4.C1XM.W1XQ.CJKH.3EJC

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site

<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YKU4.C1XM.W1XQ.CJKH.3EJC>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

Nº 3981137/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ADRIANA DE FATIMA BOTELHO

OU

CPF/CNPJ nº 080.332.907-57

Certidão emitida em: 03/08/2026 , às 19:47:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 03/08/2026 , às 19:47:16.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 03/08/2026 , às 19:47:16.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 03/08/2026 , às 19:47:16.



Código de validação: YKU4.C1XM.W1XQ.CJKH.3EJC

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YKU4.C1XM.W1XQ.CJKH.3EJC>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

Nº 3981137/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ADRIANA DE FATIMA BOTELHO

OU

CPF/CNPJ nº 080.332.907-57

Certidão emitida em: 03/08/2026 , às 19:47:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 03/08/2026 , às 19:47:21.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 03/08/2026 , às 19:47:21.



Código de validação: YKU4.C1XM.W1XQ.CJKH.3EJC

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YKU4.C1XM.W1XQ.CJKH.3EJC>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

Nº 3981137/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ADRIANA DE FATIMA BOTELHO

OU

CPF/CNPJ nº 080.332.907-57

Certidão emitida em: 03/08/2026 , às 19:47:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 02/08/2026 , às 22:00:02.
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 02/08/2026 , às 22:00:02.
- JF Paraná (Processo Eletrônico) até 02/08/2026 , às 22:00:02.
- JF Paraná (Processo Papel) até 03/08/2026 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/08/2026 , às 03:10:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/08/2026 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 02/08/2026 , às 22:30:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 02/08/2026 , às 23:30:02.
- SEEU até 03/08/2026 , às 19:47:16.



Código de validação: YKU4.C1XM.W1XQ.CJKH.3EJC

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site

<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YKU4.C1XM.W1XQ.CJKH.3EJC>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

Nº 3981137/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ADRIANA DE FATIMA BOTELHO

OU

CPF/CNPJ nº 080.332.907-57

Certidão emitida em: 03/08/2026 , às 19:47:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 31/07/2026 , às 00:39:15.
- PJE-CE até 31/07/2026 , às 01:16:44.
- PJE-PB até 31/07/2026 , às 00:27:00.
- PJE-PE até 31/07/2026 , às 00:48:44.
- PJE-RN até 31/07/2026 , às 00:55:13.
- PJE-SE até 31/07/2026 , às 00:22:36.
- PJE-T5 até 31/07/2026 , às 00:58:13.
- TEBAS até 19/05/2026 , às 11:00:12.



Código de validação: YKU4.C1XM.W1XQ.CJKH.3EJC

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site

<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YKU4.C1XM.W1XQ.CJKH.3EJC>